



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 059/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 059/2013

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 29 de maio de 2013, sob a coordenação do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Marcus Tito de Luca.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Valentim Zanello Milléo, e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral Marcus Tito de Luca.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 060/2013

Súmula: Nomeia os representantes governamentais que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei nº 1.535/2007, que altera dispositivos da Lei nº 1.173/99;

Considerando a ata nº 008/2012, que afasta os conselheiros governamentais, devido exoneração de seus cargos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas como representantes do Poder Público Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

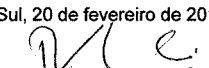
- a) Celina Maria Cobbe Milléo – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- b) Pedro Dalcol Filho – Secretária Municipal de Educação;
- c) Rita de Cássia de Mello Correa – Secretária Municipal de Saúde;
- d) Helio Saldanha Junior – Secretária Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Marcelso Ribeiro – Secretária Municipal de Política Antidrogas.

Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes dos respectivos titulares:

- a) Loraine Ribeiro Bakai – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- b) Lillian Cibelle Francisco – Secretária Municipal de Educação;
- c) Cíntia Santos da Cruz – Secretária Municipal de Saúde;
- d) Abílio das Neves Mainardes – Secretária Municipal de Comunicação;
- e) Nilceu Zimmermann – Secretária Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 061/2013

Súmula: Nomeia os representantes governamentais que irão compor o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a adesão deste município ao Programa Família Paranaense;
Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Tânia Regina Dátola de Mello	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Luis Antônio de Oliveira	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Silvana Pierina Ferreira Martins	Secretaria Municipal de Saúde
Pedro Dalcol Filho	Secretaria Municipal de Educação
Marcus Tito de Luca	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Marcello Tochinski Milléo	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Bruno Paese Fadel	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Helio Saldanha Junior	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Ilsou Bueno	Secretaria Municipal de Cultura
Sérgio Donisete Kosiba	Secretaria Municipal de Ouvidoria
Abílio das Neves Mainardes	Secretaria Municipal de Comunicação
Marcus Vinícius Cioffi	Secretaria Municipal de Administração
Marcos Luis da Silva	Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação
Marcelso Ribeiro	Secretaria Municipal de Política Antidrogas
Nilceu Zimmermann	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ebrahim Curi	Secretaria Municipal de Turismo



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo descritas para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Loraine Ribeiro Bakai	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social - CRAS
Rosiele Guimarães Kusdra	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Carina Dalcol Leite	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social - CREAS
Janaina Bonin Alves	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social - Agência do Trabalhador
Celina Maria Cobbe Milléo	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Neidivane de Lima	Secretaria Municipal de Saúde - Agente de Saúde
Maria Marilene Scheremeta de Souza	Secretaria Municipal de Educação
Aparecida de Fátima Bueno da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Luciana Costa	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Eduarda Moreira	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Maurides Ferreira da Silva Júnior	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Lorena Sguário Cobbe	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Ana Paula de Mattos Emmerick	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Joslaine Alves Staron de Souza	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social
Clarissa Cobbe Milléo	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0418/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 15 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a compra por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à aquisição do medicamento de uso contínuo Keppra 500mg, junto à empresa FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.216.531/0001-00, com valor total de R\$ 20.936,70 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 19 de Fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2013 NA FORMA PRESENCIAL

Julgamento: Menor preço por item.

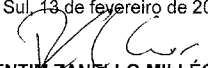
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (bexigas, pirulitos e sacolas plásticas) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 5.063,00 (cinco mil e sessenta e três reais).

Abertura: Dia 11 de março de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração na Praça Alípio Domingues nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 13 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

CONVITE



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná Secretaria Municipal da Fazenda Auditoria Controle e Planejamento

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2012

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Executivo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2012, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2013, às 18:30 horas, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR.

Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

CONVITE



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Controle e Planejamento

CONVITE

Convite para Audiência Pública para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2012

O Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Executivo, Considerando a Instruções Normativas 58/2011 70/2012 e 87/2012 do TCE PR, de acordo com a normas da Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29/00.

CONVIDA a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2012, a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2013, às 18:00 horas**, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 Centro, Pirai do Sul PR".

Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal.
<http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 20 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

